

**SEGURANÇA NAS ESCOLAS: EFEITOS DA FISCALIZAÇÃO, DESAFIOS DOS FISCAIS DE CONTRATOS E AS SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**SCHOOL SAFETY: EFFECTS OF INSPECTION, CHALLENGES FOR CONTRACT INSPECTORS AND THEIR CONTRIBUTIONS TO RISK MANAGEMENT**

**SEGURIDAD ESCOLAR: EFECTOS DE LA INSPECCIÓN, DESAFÍOS PARA LOS INSPECTORES CONTRATADOS Y SUS CONTRIBUCIONES A LA GESTIÓN DE RIESGOS**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n12-324>

**Data de submissão:** 01/11/2025

**Data de publicação:** 01/12/2025

**Pedro Henrique Raasch Muller**

Graduação em Administração

Instituição: Universidade Federal de Rondônia

E-mail: mrpedromuller@gmail.com

Orcid: 0009-0000-4577-9992

**Wesley Alves de Oliveira**

Mestrando

Instituição: Universidade Federal de Rondônia

E-mail: wesley.bros150@gmail.com

Orcid: 0009-0007-3382-3731

**Estela Pitwak Rossoni**

Doutorado em Administração

Instituição: Universidade Federal de Rondônia

E-mail: estelapr@unir.br

Orcid: 0000-0001-5452-3980

**Ademilson de Assis Dias**

Doutorado em Ciência Animal

Instituição: Universidade Federal de Rondônia

E-mail: ademilson.dias@unir.br

Orcid: 0000-0001-9035-6075

**Naiara Meireles de Souza**

Doutorado em Engenharia de Produção

Instituição: Universidade Federal de Rondônia

E-mail: naiara.souza@unir.br

Orcid: 0000-0002-4385-7288

---

## **RESUMO**

Os contratos de fiscalização de segurança e monitoramento escolar são mecanismos utilizados visando aumentar a integridade dos alunos e profissionais da educação que possam estar em risco. Este artigo analisou a segurança nas escolas a partir do gerenciamento de riscos, com foco na

fiscalização de contratos de vigilância terceirizada e monitoramento escolar por meio de câmeras de segurança e botão do pânico. A pesquisa investigou também os efeitos dessa fiscalização e os desafios enfrentados pelos fiscais de contratos em um município de Rondônia, visando identificar dificuldades no exercício da função e suas contribuições para a gestão dos riscos envolvidos. A pesquisa foi descritiva, com método deductivo e abordagem qualitativa. Para compreender os contratos terceirizados de segurança escolar e a legislação relacionada à função fiscalizadora, realizou-se uma pesquisa bibliográfica. Em seguida, aplicou-se um questionário aos fiscais de contrato de segurança das escolas de um município de Rondônia, com o objetivo de investigar sua rotina e práticas no contexto da fiscalização. Os resultados indicam que a maioria dos fiscais não presenciou situações de risco nas escolas nos últimos dois anos e relatou uma boa relação com os vigilantes terceirizados. Destacaram ainda a importância estratégica do botão do pânico e das câmeras de segurança para a proteção do ambiente escolar. Contudo, a maioria não recebeu treinamentos recentes, evidenciando a necessidade de políticas públicas voltadas à qualificação da fiscalização.

**Palavras-chave:** Câmeras de Segurança. Fiscalização de Contratos. Gerenciamento de Riscos. Monitoramento Escolar. Políticas Públicas.

## ABSTRACT

School security and monitoring contracts serve as essential tools to enhance the safety of students and education professionals. This article explores school security from a risk management perspective, specifically examining the roles of outsourced surveillance, security camera systems, and panic buttons in the educational context. The study investigates the outcomes of such monitoring and the challenges faced by contract inspectors in a municipality in Rondônia. The aim is to uncover the difficulties they encounter in fulfilling their responsibilities and their contributions to managing associated risks. Employing a descriptive research design with a deductive method and qualitative approach, the research initially involved a bibliographical review to understand the nuances of outsourced school security contracts and the relevant legislation governing monitoring functions. Subsequently, a questionnaire was distributed to security contract inspectors in the selected municipality to glean insights into their daily routines and monitoring practices. Findings indicate that most inspectors had not observed any risk situations within schools over the past two years and reported maintaining positive relationships with outsourced security personnel. They acknowledged the crucial role of panic buttons and security cameras in safeguarding the school environment. Nonetheless, a significant number reported lacking recent training, underscoring an urgent need for public policies aimed at enhancing the quality of monitoring and support for these inspectors.

**Keywords:** Security Cameras. Contract Monitoring. Risk Management. School Monitoring. Public Policies.

## RESUMEN

Los contratos de seguridad y monitoreo escolar son mecanismos utilizados para aumentar la seguridad del alumnado y los profesionales de la educación en riesgo. Este artículo analizó la seguridad escolar desde una perspectiva de gestión de riesgos, centrándose en la supervisión de contratos de seguridad y monitoreo escolar subcontratados mediante cámaras de seguridad y botones de pánico. La investigación también investigó los efectos de esta supervisión y los desafíos que enfrentan los supervisores de contratos en un municipio de Rondônia, con el objetivo de identificar las dificultades en el desempeño de sus funciones y su contribución a la gestión de los riesgos. La investigación fue descriptiva, con un método deductivo y un enfoque cualitativo. Para comprender los contratos de seguridad escolar subcontratados y la legislación relacionada con la función de supervisión, se realizó una revisión bibliográfica. Posteriormente, se aplicó un cuestionario a los supervisores de contratos

de seguridad en escuelas de un municipio de Rondônia, con el objetivo de investigar sus rutinas y prácticas en el contexto de la supervisión. Los resultados indican que la mayoría de los supervisores no presenciaron situaciones de riesgo en las escuelas en los últimos dos años y manifestaron una buena relación con los guardias de seguridad subcontratados. También destacaron la importancia estratégica del botón de pánico y las cámaras de seguridad para la protección del entorno escolar. Sin embargo, la mayoría no había recibido capacitación reciente, lo que pone de relieve la necesidad de políticas públicas orientadas a mejorar la calidad del personal de seguridad.

**Palabras clave:** Cámaras de Seguridad. Supervisión de Contratos. Gestión de Riesgos. Monitoreo Escolar. Políticas Públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

Dado os ataques e inúmeros registros de violência que ocorreram em diversas escolas do país gerando um grande temor, ansiedade e insegurança nas famílias, professores e demais profissionais da educação e da sociedade, viu-se a necessidade de garantir a integridade dos alunos, professores e demais membros que compartilham o ambiente escolar, com isso, foi necessário a contratação de empresas especializadas em segurança e monitoramento eletrônico, as quais tem como objetivo manter um ambiente escolar tranquilo e harmônico para o desenvolvimento das atividades sem prejuízos dentro do espaço escolar (Vinha, 2023; Rondônia, 2022).

Estudos demonstraram que um dos alvos mais vulneráveis e que sofrem riscos de ataques violentos ou terroristas são as escolas, uma vez que possuem uma alta concentração de crianças e adolescentes e ao mesmo tempo, baixo ou nenhum nível de segurança (Hošková-Mayerová, 2021; Tin; Issa; Ciottone, 2022). Nesse sentido, além de ser uma exigência legal, a fiscalização de contratos administrativos, seja de segurança ou monitoramento escolar, como o próprio nome diz, é uma prática de fiscalizar os serviços prestados por parte de uma empresa terceirizada que presta serviços a determinada instituição ou órgão público vinculado do Estado. Além disso, a Lei 14.133/2021 exige a capacitação dos servidores para a gestão e fiscalização dos contratos, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais visando garantir a qualidade dos serviços prestados (Brasil, 2021).

Atrelado a isso, nas escolas públicas de Rondônia, para acompanhamento da segurança e monitoramento do ambiente escolar, geralmente, uma empresa especializada em segurança patrimonial armada e desarmada é alocada em cada escola juntamente com outra empresa que presta serviços de vigilância por meio de câmeras de monitoramento de segurança, que buscam o controle comportamental, visando a prevenção de atitudes hostis (Rondônia, 2022; Souza, 2017).

Dessa forma, com o objetivo central de acompanhar os serviços de segurança prestados pelas empresas terceirizadas, especializadas em segurança e monitoramento, são designados fiscais de contrato para gerenciamento dessas empresas terceiras, os quais, além das atribuições dos cargos em que atuam, são responsáveis por acompanhar e analisar qualquer ação ou irregularidade que venha colocar em risco a segurança do espaço escolar ou que descumpra as cláusulas definidas em contrato. Ainda, esse fiscal de contrato é o responsável pela elaboração de relatórios com registros de ocorrências, providências e demais soluções que serão registrados em livro de acompanhamento e fiscalização de contrato, ou ainda por meio de sistemas eletrônicos, organizados de maneira cronológica (Brasil, 2021; Rondônia, 2020).

As possíveis dificuldades da fiscalização de terceiros e dos contratos relacionados aos mesmos no âmbito escolar pode ser uma barreira recorrente, uma vez que frequentemente os fiscais de

contratos não conseguem desempenhar a gestão dele ou acompanhar as atividades rotineiras dos terceiros por falta de tempo dentro da carga horária de trabalho normal, já que na maioria dos casos esses fiscais desempenham também o papel de diretor ou gestor escolar. Consoante a isso, Campos (2021) define que o fiscal de contrato deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências presentes na execução do contrato, apontando faltas ou defeitos observados que devem ser corrigidos e regularizados pela contratada. Como visto, o fiscal de contrato deve estar sempre atento para observar possíveis falhas e contribuir diretamente com sugestões de melhorias que auxiliem na melhoria dos serviços prestados pela empresa terceirizada.

No entanto, nos últimos anos o problema de segurança pública dentro do contexto escolar tem sido uma realidade (Vaughn *et al.*, 2024). A educação e o seu acesso com equidade são direitos de todos (Costa; Guerra, 2025), uma vez que ela contribui com o desenvolvimento do indivíduo para o exercício da cidadania e qualificação para o mercado de trabalho. Assim, a segurança do espaço escolar configura-se como um dever do Estado e ela é promovida por meio da contratação de empresas terceirizadas especializadas em segurança por meio de licitações pode contribuir para a redução de riscos dentro das escolas (Brasil, 1988).

Deste modo, para saber se os terceiros estão desempenhando suas funções acordadas em contrato, o primeiro passo é realização de uma fiscalização de contratos efetiva, conforme descrito no Art. 18 da Lei 14.133/2021, que expressa sobre as providências a serem adotadas pela Administração de forma prévia à celebração do contrato, sendo necessária a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão do contrato, fazendo com que o cumprimento do contrato seja incentivado devido ao fiscal acompanhar e assistir de perto a execução do serviço contratado. Por isso, o fiscal de contratos desempenha um papel fundamental nesse processo de busca de redução de riscos em termos de segurança nas escolas, sobretudo em escolas públicas (Brasil, 2021).

Langeani (2023) demonstrou que aconteceram vinte e quatro ataques registrados a escolas e creches brasileiras desde outubro de 2002 até abril de 2023. Ainda, segundo a Campanha Nacional pelo Direito à Educação (2023), o aumento de ataques às escolas no país acabou deixando os docentes e alunos mais temerosos no ambiente escolar, influenciando diretamente no rendimento escolar. Outrossim, o número de ataques é alarmante, uma vez que suas repercussões causam medo nos pais e estudantes, além de gerar o questionamento da população acerca da segurança do espaço escolar. Com isso, o Estado se vê na obrigação de reforçar a segurança nas escolas por meio da contratação de empresas terceirizadas de segurança e monitoramento, permitindo que professores e alunos possam desfrutar de um ambiente harmônico e seguro para o desempenho de suas funções.

Diante disso, o fiscal de contrato possui grandes responsabilidades no exercício de suas

funções, uma vez que possibilita a garantia do exercício de verificar se o fornecedor cumpriu com as cláusulas contratuais acordadas, evitando desperdícios, reduzindo riscos e impedindo que os prazos contratuais sejam perdidos. Deste modo, o presente trabalho busca responder a seguinte pergunta: Como os fiscais de contrato contribuem na execução do contrato, quais os principais desafios enfrentados e a suas contribuições para o gerenciamento de risco?

Desta forma, o fiscal de contrato apresenta-se como um agente potencializador da fiscalização e controle das ações do Estado ligadas ao gerenciamento de riscos vinculados à segurança e monitoramento do ambiente escolar. Portanto, a identificação dos principais desafios enfrentados por esses fiscais de contrato, os principais efeitos da não fiscalização e o devido acompanhamento se faz necessário. Assim, o presente artigo teve como objetivo geral analisar os principais desafios enfrentados pelo fiscal de contrato para o acompanhamento e gerenciamento de riscos de serviços terceirizados de segurança escolar nas escolas estaduais de uma cidade de Rondônia. Os objetivos específicos foram: (i) identificar os principais desafios enfrentados pelo fiscal de contrato no âmbito da segurança e monitoramento do espaço escolar; (ii) verificar como o fiscal de contrato auxilia no gerenciamento de riscos dos serviços terceirizados da segurança e monitoramento do espaço escolar; (iii) identificar os principais efeitos da não fiscalização para a efetivação dos serviços terceirizados de segurança e monitoramento das escolas estaduais de uma cidade de Rondônia.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A SEGURANÇA DO ESPAÇO ESCOLAR

A segurança pública escolar é dividida em duas vertentes, a primeira delas é em relação aos aspectos do patrimônio, como também em relação à segurança dos usuários diretos ou indiretos do ambiente escolar, como profissionais e alunos, além da utilização de aplicativos que estabelecem uma conexão direta com os órgãos de segurança e com a Secretaria de Estado da Educação (Rondônia, 2022). Neste sentido, segundo Mendes (2019), a terceirização de serviços na administração pública tem se acentuado nos últimos anos, e com isso, a fiscalização dos serviços prestados pelas empresas contratadas tem sido de grande importância para evitar danos ao erário, usuários ou descumprimento das obrigações definidas em contrato.

Para a eficácia dos programas de prevenção, intervenção e reconstrução da violência, é necessário que toda a comunidade escolar colabore com as instituições de ensino, incluindo os profissionais de segurança, policiais da ronda escolar, gestores e profissionais de educação, entre outros, de acordo com o Ministério da Educação (MEC, 2023). Diante disso, interpola-se a função de fiscais de contrato desempenhada pelos gestores escolares, uma vez que tem como objetivo fiscalizar

a rotina dos agentes de segurança do espaço escolar, buscando assim melhorar a efetividade das práticas de segurança adotadas pelas empresas terceirizadas, além de serem responsáveis por desenvolver mecanismos para o acompanhamento dos contratos sob sua responsabilidade de fiscalização, uma vez que dessa forma estará resguardando o interesse público e a si próprio (Alves, 2004).

Deste modo, destaca-se que a segurança dentro do espaço escolar é dividida pelos agentes públicos e tratada sob a ótica do usuário das escolas (alunos, professores e público geral), da segurança patrimonial, do monitoramento eletrônico e da comunicação emergencial (botão do pânico) entre escolas e agentes de fiscalização, estabelecendo assim uma linha direta com os agentes de segurança e demais órgãos de emergência que serão contatados prontamente em caso de uma eventualidade que ocorra no espaço escolar (Rondônia, 2022).

### **2.1.1 Segurança Patrimonial**

Após estudo técnico realizado pela Secretaria de Estado da Educação, foi possível mensurar as grandes perdas de equipamentos das escolas decorrentes de roubos e furtos, além de identificar as unidades educacionais mais afetadas por ações de criminosos. O serviço de segurança patrimonial ostensiva consiste na presença física de vigilantes patrimoniais no ambiente escolar (sendo desarmada durante o dia, e armada durante a noite), visando garantir e preservar a segurança das escolas e a integridade dos alunos e funcionários (Rondônia, 2022).

Diante disso, verifica-se o compromisso do poder público com a segurança escolar, pois os serviços prestados pela terceirizada abrangem desde a preservação do patrimônio da escola, até a preservação da integridade física dos membros de toda a comunidade escolar, uma vez que os casos de violência relacionados às escolas têm obtido cada vez mais destaque na mídia e na sociedade. Os vigilantes possuem atribuições como abrir e fechar portões, recepcionar visitantes e comunicar a recepção e ao setor competente, bem como manter a ordem e disciplina na guarita/portaria, entre outros (Rondônia, 2022; Silva; Assis, 2018).

### **2.1.2 Monitoramento Eletrônico**

O sistema de monitoramento escolar, também chamado de “olhos da escola”, permite enxergar tudo que ocorre dentro da escola, proporcionando a integração de diversos dispositivos instalados, como as câmeras de segurança, que têm suas imagens repassadas a uma equipe da Central de Comandos e Controle de Segurança (CCS), onde são analisadas e assistidas por uma equipe de profissionais que estão de prontidão para reportar eventos inesperados que venham a ocorrer. Além

disso, a equipe da CCS também é responsável por acionar a equipe de resposta, que inibem algumas ações e/ou acionam a polícia militar quando necessário (Rondônia, 2022).

Neste sentido, verifica-se que a utilização de vigilância eletrônica no espaço escolar tem sido explicada devido às questões de segurança, uma vez que os acontecimentos violentos estão se tornando cada vez mais frequentes no espaço escolar. Tais acontecimentos, divulgados fortemente pela mídia, acabam diminuindo a tranquilidade de alunos e professores, prejudicando o desenvolvimento de suas atividades dentro do espaço escolar (Silva Filho, 2019).

#### 2.1.2.1 Comunicação emergencial – Botão do pânico

A comunicação emergencial, também conhecida por botão pânico, é um complemento ao monitoramento eletrônico e ocorre por meio de aplicativo contratado pelos governos dos estados. Em Rondônia, o aplicativo utilizado para essa finalidade é o SASI, cujo qual trata-se de uma plataforma de comunicação rápida entre agentes públicos e escolas em caso de pânico (ataque nas escolas, invasões, roubos a mão armada etc.) (Rondônia, 2022).

Essa linha direta com os órgãos de segurança auxilia na preservação da integridade física dos alunos e profissionais que desempenham suas funções na escola, uma vez que possibilita uma maior agilidade no atendimento dos eventos ocorridos, possibilitando que o problema seja sanado de forma mais ágil e efetiva.

### 2.2 LEGISLAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERCEIROS NO SETOR DE EDUCAÇÃO

As contratações das empresas terceirizadas de segurança nas escolas são regidas pela Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, onde em sua fase preparatória tem início por meio de um estudo técnico para o levantamento das necessidades vigentes por parte do órgão da administração pública solicitante. É então elaborado o Termo de Referência, onde consta a definição do objeto para o atendimento das necessidades vigentes. Por conseguinte, também é definida as condições de execução e de pagamento pelos serviços prestados pela empresa contratada (Brasil, 2021).

No caso dos contratos terceirizados de segurança, a modalidade adotada foi a do pregão eletrônico, sendo publicado no diário oficial da união com os requisitos e particularidades que as unidades educacionais demandam, onde após recebidas e analisadas pelos interessados, são realizadas as inscrições no processo licitatório. Vale reforçar que a seleção dos parâmetros utilizados na formalização do processo licitatório é de suma importância, uma vez que é estritamente necessário a seleção da proposta que esteja apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a

Administração Pública, seja no menor valor, ou pela capacidade de sanar os problemas aferidos pelo estudo técnico inicial (Campos, 2021).

### **2.2.1 O papel do fiscal de contrato para efetivação dos serviços terceirizados na área de segurança escolar**

Consoante a legislação para a contratação das empresas terceirizadas por parte da Administração Pública, Barral (2018) denota que a fiscalização da execução do contrato por parte do fiscal de contrato está atrelada diretamente à necessidade de se verificar a ideal execução do contrato, garantindo que os recursos públicos estejam sendo destinados de uma forma eficiente e sem desperdícios, além de verificar se as obrigações legais definidas em contrato estão sendo realizadas em conformidade.

Deste modo, os fiscais de contrato e fiscais substitutos serão os representantes da administração pública designados pela autoridade máxima do órgão competente, para exercerem a função de fiscalizar todas as práticas adotadas para efetivação dos serviços realizados pelas empresas terceirizadas, neste caso, no ambiente escolar. Antes de ser indicado por ato de designação no diário oficial, os fiscais de contrato devem ser avisados das atribuições que lhes serão imputadas e da sua indicação, bem como também deverão ser observadas a sua compatibilidade com as atribuições, a complexidade da função, a quantidade de contratos que já estão sobre sua responsabilidade e a capacidade que ele possui para desempenhar a função de fiscalização, uma vez que o encargo da função de fiscal não poderá ser recusada pelo agente público (Brasil, 2021).

Nesse aspecto, Mendes (2019) reforçou a ideia de que a fiscalização dos contratos terceirizados requer competências primordiais dos designados a função de fiscal: devem possuir habilidades heterogêneos e principalmente o domínio das inúmeras legislações que regem o contrato, além de, preferencialmente, serem servidores efetivos a bem do serviço público, e não possuir cônjuge que seja licitante. Além disso, no caso em que haja deficiência ou limitações técnicas que venham a impedir o cumprimento das atribuições de fiscal, o superior hierárquico deverá ser informado, ou para qualificar o servidor designado para que venha a desempenhar suas funções com excelência, ou até mesmo para designar outro servidor que possua a qualificação necessária para o exercício da função (Brasil, 2021).

### **2.3 GERENCIAMENTO DE RISCO E OS OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO**

Risco é definido como os efeitos da incerteza sobre os objetivos de determinada organização, ou seja, as possíveis ocorrências que irão afetar a correta realização das atividades que irão interferir

na realização das atividades e objetivos por parte da organização. Além disso, as empresas corporativas e as empresas públicas que estão situadas em um contexto de incerteza influencia diretamente no resultado das atividades que buscam cumprir e nos seus objetivos, gerando os riscos (possível evento que afetará negativamente a organização) e oportunidades (possíveis eventos que são favoráveis à organização), ou seja, pode afetar favoravelmente ou negativamente os objetivos da organização (Barreto; Vieira, 2019).

Neste sentido, a gestão de riscos é definida como o conjunto de atividades organizadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, sendo fundamental para tratar dos riscos e oportunidades que afetam a criação, destruição ou preservação de valor nas organizações, bem como eleva a chance dos objetivos de a organização serem alcançados (Vieira; Barreto, 2019). Por conseguinte, Brasil (2020), mostrou que a probabilidade de ocorrência define a frequência da falha, ou seja, a chance de o evento ocorrer dentro de um prazo estabelecido para alcançar determinado objetivo, geralmente são escalonadas por meio de duas abordagens: qualitativas de probabilidade e de impacto, ambas contam com uma amplitude de até cinco níveis, indo do raro ao praticamente certo, e de muito baixo a muito alto, respectivamente.

Já a análise de risco é definida como a compreensão sobre o risco e a sua determinação no nível do risco, o qual é determinado com base em uma matriz probabilidade x impacto, ou seja, define o nível do risco por meio da combinação das escala de probabilidade e de impacto, subsidiando assim as tomadas de decisões que serão utilizadas nos tratamentos desses riscos, possibilitando que medidas sejam adotadas no sentido de reduzir a probabilidade de ocorrência das ocorrências que expõe a organização ao risco e diminuir os impactos negativos sobre as práticas da organização (Brasil, 2020).

### **2.3.1 As contribuições do fiscal de contrato no gerenciamento de riscos dos contratos terceirizados de segurança**

De acordo com Rondônia (2022), os fiscais de contratos de monitoramento eletrônico e da vigilância especializada devem ficar atentos às câmeras de segurança e alarmes se estão funcionando de forma correta, bem como se as escalas de vigilância estão sendo realizadas de acordo com o contrato, ou se está com um período vago entre as trocas de escalas, evitando lacunas na segurança, ou seja, contribuem diretamente na verificação dos serviços prestados pela contratada, levantando informações que auxiliam no correto cumprimento dos serviços acordados em contrato.

Além disso, como o processo de gestão de riscos envolve desde a identificação, análise e a avaliação de riscos em relação à organização, o fiscal de contrato contribui com a seleção e o monitoramento de riscos iminentes no espaço escolar, além de proceder com comunicação sobre

riscos com as partes interessadas, neste caso, o gestor de contrato e até mesmo os órgãos de emergência, sendo fundamentais na implementação de resposta e avaliação dos riscos (Brasil, 2018).

### **3 METODOLOGIA**

Esta pesquisa é classificada como descritiva, uma vez que trabalhou com informações registradas e relações entre variáveis vivenciadas pelos fiscais de contratos, sem inferir no efeito de causa a elas. Segundo Gil (2022), as pesquisas descritivas têm como objetivo descrever as características ou eventos que ocorram em determinada região, além de contribuir na identificação de relações entre variáveis nos mais determinados ramos e áreas. Ou seja, as pesquisas descritivas têm como objetivo central o estudo das características de um grupo, como por exemplo, pode ser organizado por idade, sexo, local de nascimento, escolaridade, além de levantar questões sobre o atendimento de determinada organização, pesquisas de preferência política em relação ao nível de renda ou escolaridade dos indivíduos de determinada região.

O método utilizado foi o dedutivo, uma vez que buscou entender as situações vivenciadas pelos fiscais de contrato. O método dedutivo possui como base as teorias e leis, onde na maioria das vezes prevê acontecimentos únicos (conexão descendente), e na ausência de conhecimento frente a um fenômeno, que ocasiona um problema, são formuladas as hipóteses para explanar as dificuldades desse problema em questão e das hipóteses são deduzidas as consequências que serão testadas ou que terão as consequências descartadas (Pereira *et al.* 2018).

A abordagem deste trabalho é qualitativa. De acordo com Siena *et al.* (2024), o método qualitativo é aquele em que a interpretação das respostas coletadas pelo pesquisador sobre o fenômeno estudado tem grande relevância. Ou seja, após o pesquisador realizar a pesquisa de campo, os dados são interpretados de acordo com o objeto em estudo, possibilitando assim uma melhor triangulação de dados e aumentando a qualidade da pesquisa.

No presente trabalho foram utilizadas duas técnicas de coletas de dados. A primeira técnica consistiu na pesquisa bibliográfica, a qual buscou embasar a atuação e o processo de fiscalização do fiscal de contrato, bem como identificar os principais desafios enfrentados pelo fiscal de contrato por meio de uma visão geral da literatura, uma vez que a pesquisa bibliográfica para Gil (2022), é elaborada com base nos materiais já publicados por outros autores, incluindo livros, revistas, teses, dissertações, entre outros, permitindo uma cobertura de um grande número de fenômenos do que conseguiria pesquisar diretamente.

A segunda técnica de coleta de dados foi desenvolvida visando atender ao segundo e ao terceiro objetivo específico do trabalho, sendo a aplicação de um formulário. Para Gil (2022), a

aplicação de formulário consiste em elaborar questões que foram previamente elaboradas e anota as respostas, sendo uma das formas mais práticas e eficientes para a coleta de dados da pesquisa. Para a construção do formulário (Apêndice A), foram utilizadas perguntas fechadas e abertas de 5 pontos visando obter graus de opinião dos fiscais e supervisores de contrato utilizando a escala Likert (1932) como apoio, uma vez que esse método pode ser compreendido como um método utilizado para mensurar percepções e opiniões acerca de determinada variável por meio de conjunto de opções de resposta, sejam essas numéricas ou verbais.

Este estudo foi direcionado aos fiscais de contratos de segurança das escolas estaduais de um município de Rondônia. O formulário foi direcionado a esses fiscais do contrato, os quais ocupam cargos de direção, vice direção, secretárias(os) entre outros. O sujeito da pesquisa é aquele que expressa a realidade a respeito daquilo que se deseja saber, sendo a referência principal para o objeto do estudo (Salvador, 1980). Ou seja, é uma das principais fontes de informação acerca do objeto do estudo, uma vez que o sujeito da pesquisa fornece todas as informações necessárias para embasar a pesquisa bibliográfica. O tipo de amostra utilizado é a intencional, que para Costa Neto (1977) é o tipo de amostragem não-probabilística que o amostrador escolhe de forma resoluta os elementos que irão compor a amostra, pois julga que eles representam fielmente a população.

Os dados da pesquisa foram protegidos, conforme a Lei nº 13.709/18 de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o qual garantiu a privacidade e a proteção de dados de todos os participantes da presente pesquisa. Os dados pessoais e demais informações dos participantes da pesquisa foram mantidas em sigilo. A pesquisa foi realizada por meio de um formulário eletrônico online, que foi disponibilizado aos fiscais de contratos de segurança terceirizados das escolas estaduais de um município de Rondônia. Após a aplicação do formulário aos fiscais de contratos terceirizados de segurança das escolas estaduais de um município de Rondônia, os dados foram organizados e tratados e se tornaram informações úteis. Essas informações foram utilizadas para construção de gráficos, tabelas e outros mecanismos visando analisar o contexto geral da problemática. Portanto, neste trabalho foi utilizado duas técnicas de coleta de dados, tais como a pesquisa bibliográfica e aplicação de formulários, uma vez que esse formato permite que sejam utilizadas múltiplas abordagens, evitando distorções que poderiam ocorrer caso se utilize apenas um método ou teoria de um único pesquisador ou autor (Ghünther, 2006).

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

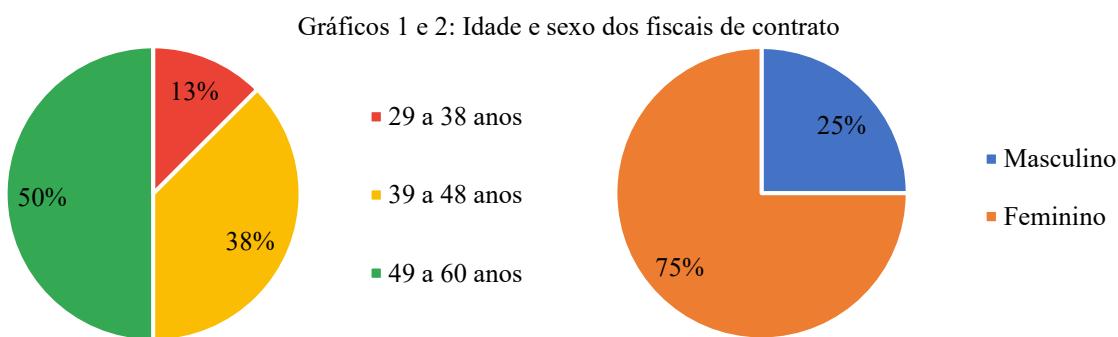
Nesta área encontram-se os resultados levantados por meio de um formulário aplicado aos fiscais de contrato de segurança e monitoramento das escolas públicas estaduais de um município de

Rondônia. Após o levantamento do perfil de cada fiscal, foram realizadas as análises e discussões sobre as informações coletadas, buscando identificar os possíveis desafios enfrentados pelos fiscais de contrato, bem como as suas contribuições para o gerenciamento de riscos dos contratos de segurança dessas escolas.

Foram obtidas 8 respostas com a aplicação do formulário aos fiscais de contrato, correspondendo a 66,67% da parcela de fiscais de contrato do município. Deste modo, primeiramente será apresentado o perfil dos fiscais, por conseguinte serão demonstradas as colaborações dos fiscais de contrato para a efetivação dos serviços de segurança e monitoramento escolar e por fim serão apresentadas suas contribuições para o gerenciamento de riscos dos contratos.

#### 4.1 PERFIS DOS FISCAIS DE CONTRATO

Com o objetivo de identificar o perfil dos fiscais de contrato, foi realizado o levantamento de informações por meio da aplicação de um questionário, onde foi possível obter informações sobre o sexo, faixa etária, estado civil, escolaridade e área de formação de cada fiscal. Os gráficos 1 e 2 apresentam, respectivamente, a relação da faixa etária e sexo dos fiscais de contrato

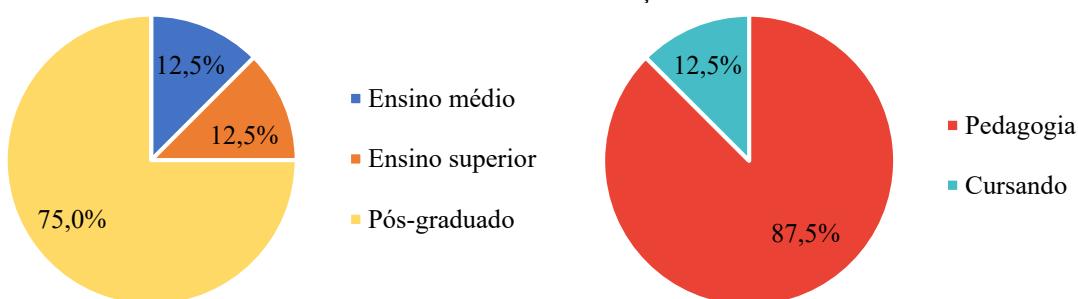


Desta forma, foi realizado um levantamento da faixa etária utilizando o intervalo de 10 anos, onde foi possível observar uma predominância de 50% dos indivíduos que possuem a idade entre 49 a 60 anos, 37,5% se encontram na faixa entre os 39 e 48 anos e 12,5% possuem a idade entre 29 a 38 anos. Desta forma, 75% dos fiscais de contrato são do sexo feminino e 25% dos fiscais são do sexo masculino, demonstrando uma maioridade de fiscais mulheres, conforme demonstrado pelo Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2023 havia 7.666 mulheres docentes no ensino fundamental e 2.333 no ensino médio. Já os homens eram responsáveis por 2590 cargos de docência no ensino fundamental e 1.665 no ensino médio (Brasil, 2023). Sobre o estado civil, 75% dos respondentes são casados, 13% solteiros e 13%

possuem união estável.

Em relação ao nível de escolaridade, verificou-se que a maioria possui ensino superior e pós-graduação, contando com 75% do total de fiscais, já 12,6% possuem nível superior e 12,5% o ensino médio completo. Conforme dados do Censo Escolar realizado pelo INEP, no ano de 2023, 95,3% dos docentes do ensino fundamental possuíam ensino superior, já no ensino médio essa média é ainda maior, onde 98,8% possuíam o curso superior (Brasil, 2023). Os gráficos abaixo demonstram o nível de escolaridade e a área de formação dos fiscais de contrato:

Gráficos 3 e 4: Escolaridade e área de formação dos fiscais de contrato



Fonte: Esta pesquisa (2025).

Acerca da área de formação, 87,5% dos fiscais de contrato possuem formação em Pedagogia, já o restante, composto por 12,5% cursa o nível superior. Deste modo, verificou-se que a maioria dos fiscais possuem formação em Pedagogia.

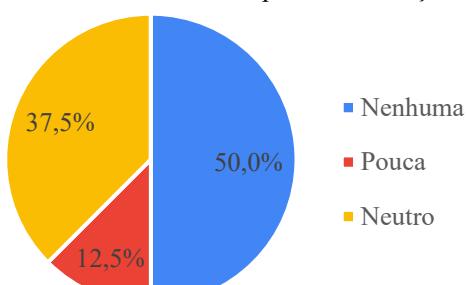
#### 4.2 SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO ESCOLAR

Com o intuito de abordar diretamente a percepção e a realidade vivida pelos fiscais de contratos terceirizados de segurança e monitoramento escolar firmados entre o Estado de Rondônia e as terceirizadas, de modo que fosse possível identificar possíveis fatores que influenciam no processo de fiscalização, e as contribuições (diretas e indiretas), que o fiscal detém sobre os contratos e sua execução, foram aplicadas questões com o intuito de coletar informações de forma precisa e com qualidade. Dessa forma, foi possível observar que para 50% dos fiscais de contrato, a ausência de tempo não afeta a fiscalização dos serviços terceirizados de segurança nas escolas, ou seja, que não possui influência alguma na fiscalização.

Por conseguinte, observou-se que para 37,5% dos fiscais, a falta de tempo influencia na fiscalização; por fim, para 12,5% dos fiscais, é pouco frequente a falta de tempo para a fiscalização da segurança do espaço escolar, ou seja, conseguem conciliar as duas atividades. Por outro lado, Garcia e Anadon (2009), mostraram que as novas exigências nos processos de trabalho escolar e

docente acabam gerando uma intensificação do trabalho docente, destacando um aspecto que está relacionado a intensificação gerada pelo aumento das demandas profissionais que vão além das atividades pedagógicas, como a administração e gestão escolar. Desta forma, essa intensificação pode afetar diretamente as atribuições que lhes são impostas, e neste caso, na elaboração dos relatórios de fiscalização por parte dos fiscais. No gráfico 5 é possível observar a interferência da falta de tempo na fiscalização de terceiros.

Gráfico 5: Interferência da falta de tempo na fiscalização da segurança escolar

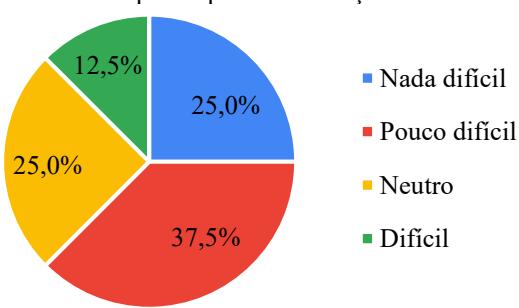


Fonte: Esta pesquisa (2025).

Já em relação à falta de prática e demais habilidades dos fiscais de contrato para a elaboração dos relatórios de fiscalização dos serviços, 37,5% dos fiscais responderam que às vezes acontece e 25% que é nada frequente. O restante (37,5%), disseram ser pouco frequente, frequentemente ou muito frequente, ambos contaram com 12,5% do total de respostas.

Em relação aos prazos para a elaboração dos relatórios de fiscalização, observou-se que 62,5% dos fiscais possuem a visão que o prazo é totalmente adequado. Por fim, o restante respondeu que os prazos são pouco adequados, neutros ou moderadamente adequados, ambos contaram com 12,5% das respostas. Neste contexto, também foi perguntado sobre o quanto é difícil equilibrar a função de servidor público e a função de fiscal de contrato, sendo possível observar as respostas no gráfico 6:

Gráfico 6: Grau de dificuldade para equilibrar a função de servidor e fiscal de contrato



Fonte: Esta pesquisa (2025).

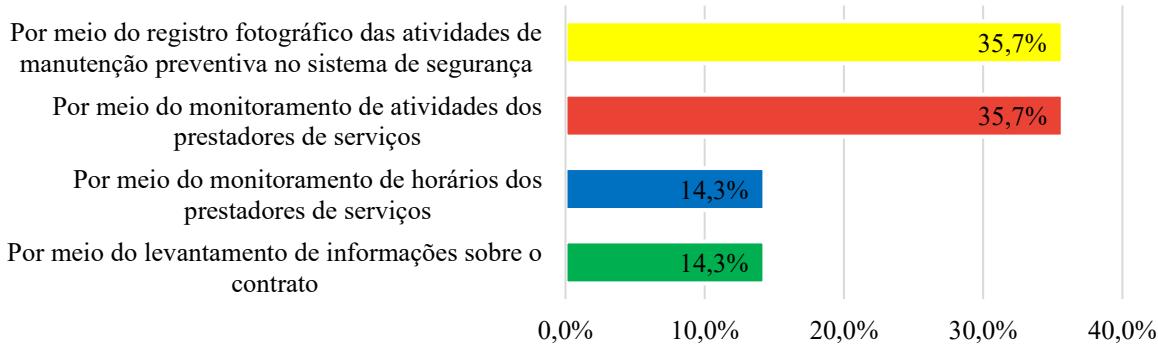
Percebe-se que a maioria dos fiscais declararam que é pouco difícil equilibrar a função de

servidor e de fiscal de contrato (37,5%), neutro e pouco difícil foram 25% das respostas e apenas 12,5% entenderam que é difícil equilibrar as duas funções. Além disso, buscou-se descobrir sobre é a relação do fiscal de contrato com os funcionários das empresas terceirizadas de segurança e monitoramento escolar e assim, foi possível identificar que a maioria dos fiscais possuem uma boa relação com os funcionários (75%), 12,5% apresentam ter uma relação ótima e os 12,5% restantes são indiferentes. Uma relação harmoniosa entre os entes públicos e funcionários das empresas terceirizadas pode ser necessária, uma vez que a defesa dos indivíduos e da propriedade, neste caso os servidores e estudantes que dividem o espaço escolar, acontecem por meio da elaboração de um sistema organizado, realizado tanto pelos órgãos públicos quanto privados, permitindo a criação de barreiras que visam mitigar agressões ou invasões (Oliveira, 2004).

No quesito de monitoramento escolar, ao perguntar aos fiscais sobre a sua percepção acerca do quanto as câmeras de segurança instaladas em posições estratégicas no espaço escolar contribuem para a segurança e controle do espaço escolar, observou-se que para 62,5% as câmeras de segurança contribuem de modo significativo e o restante acredita que as câmeras contribuem de modo satisfatório. Neste sentido, para Cano (2020), o monitoramento em tempo real realizado por meio de câmeras de segurança permite o controle e monitoramento das ações e comportamentos de determinado indivíduo, bem como permite captar seus diálogos e ações perante os demais indivíduos ao redor.

Em relação ao gerenciamento de riscos, foram abordadas as contribuições do fiscal de contrato para o gerenciamento de riscos dos contratos de segurança e monitoramento, conforme descrito no gráfico 7:

Gráfico 7: Contribuições dos fiscais para o gerenciamento de riscos dos contratos



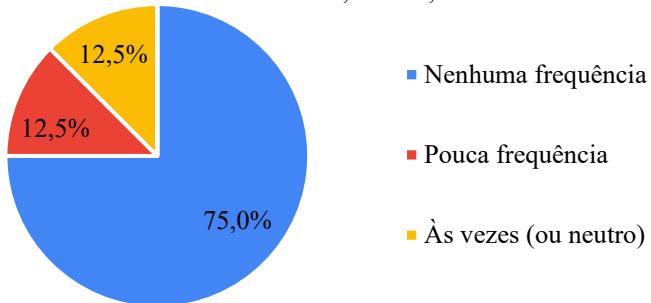
Fonte: Esta pesquisa (2025).

Para 35,7% dos fiscais, eles contribuem com o gerenciamento de riscos por meio do registro fotográfico das atividades de manutenção preventiva no sistema de segurança, 35,7% auxiliam por

meio do monitoramento de atividades dos prestadores de serviços, 14,3% apoiam monitorando o horário dos prestadores de serviços e os outros 14,3% restantes contribuem por meio do levantamento de informações sobre o contrato. Dessa forma, conforme Brasil (2018), os fiscais de contrato auxiliam diretamente na identificação, análise e a avaliação de riscos em relação à organização (neste caso, as escolas), além de contribuírem por meio de registros fotográficos, monitorando as atividades e horário dos funcionários terceirizados, bem como levantando informações acerca do contrato.

Já sobre a ocorrência de episódios de furtos/roubos, invasões ou vandalismo que pudessem afetar a segurança da escola dentro dos dois últimos anos, 75% dos fiscais disseram que nenhuma ocorrência foi registrada durante o período, 12,5% pontuaram que ocorreram com pouca frequência e o restante (12,5%), responderam que às vezes tais episódios foram registrados, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 8: Frequência das ocorrências de furtos, roubos, invasões e vandalismo na escola

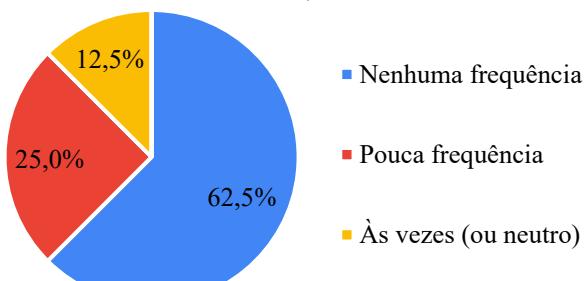


Fonte: Esta pesquisa (2025).

Nesse contexto, questionados acerca da frequência com que foram registrados eventos nos dois últimos anos que pudessem afetar o monitoramento escolar, a maioria declarou que ocorreram com nenhuma frequência (62,5%), 25% disseram que ocorreram com pouca frequência e os 12,5% restantes responderam que ocorreram às vezes. Dessa forma, verifica-se que o baixo número de ocorrência pode demonstrar que a segurança escolar está sendo praticada, pois conforme Oliveira (2004), um sistema de segurança privado tem como objetivo monitorar acessos a determinadas pessoas e partes do patrimônio, bem como controle e restringir acessos a pessoas e locais.

Abaixo é possível verificar os gráficos pontuando a frequência de ocorrências de atos que afetaram o monitoramento escolar, registradas durante os dois últimos anos:

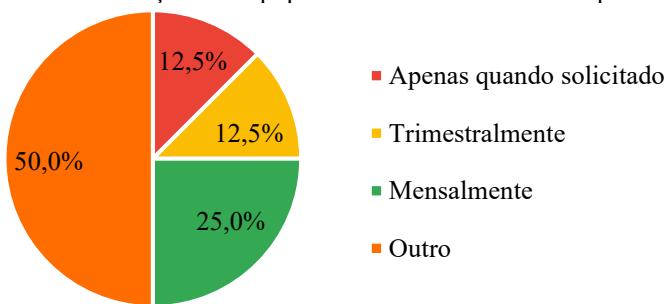
Gráfico 9: Frequência de ocorrências de atos que afetaram o monitoramento escolar (equipamentos de monitoramento danificados)



Fonte: Esta pesquisa (2025).

Em relação a utilização do aplicativo Botão do Pânico durante os dois últimos anos (2023 e 2024), a maioria dos fiscais responderam que não utilizaram nenhuma vez (62,5%), 12,5% utilizaram o aplicativo uma vez e o restante (25%) não possuem o aplicativo Botão do Pânico em sua escola. Por conseguinte, o gráfico abaixo apresenta a frequência com que as empresas terceirizadas realizam atividades de manutenção dos equipamentos de monitoramento do espaço escolar.

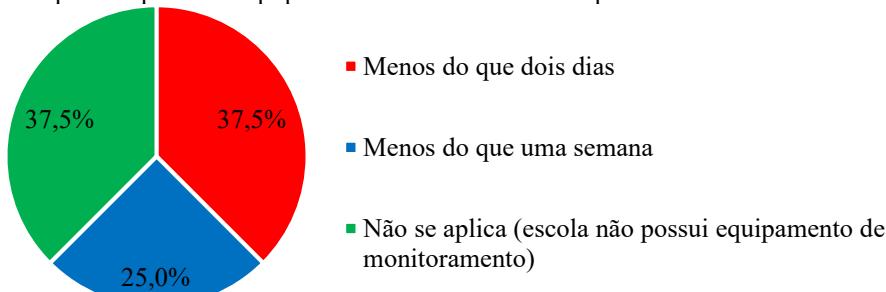
Gráfico 10: Frequência da manutenção dos equipamentos de monitoramento pela terceirizada



Fonte: Esta pesquisa (2025).

Observa-se que 25% dos fiscais responderam que a terceirizada realiza reparos mensalmente, 12,5% dos reparos são realizados trimestralmente e 12,5% são realizados apenas quando solicitado, os outros 50% responderam que os reparos ocorrem em uma frequência não especificada. Já em relação aos reparos dos equipamentos de monitoramento, foram abordados acerca de quando foi constatado um defeito ou problema nos equipamentos de monitoramento, qual foi a média de tempo de reparo pela empresa terceira, conforme o gráfico 11 a seguir:

Gráfico 11: Tempo de reparo dos equipamentos de monitoramento pela terceirizada

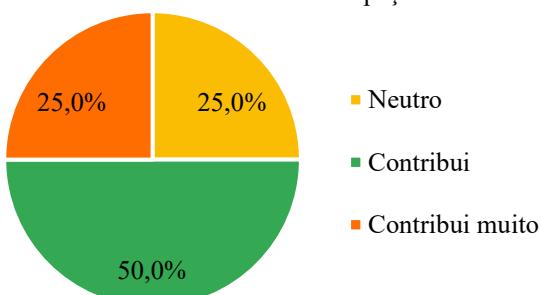


Fonte: Esta pesquisa (2025).

Dessa forma, 37,5% dos fiscais disseram que a empresa terceirizada leva menos do que dois dias para realizar os reparos dos equipamentos de monitoramento eletrônico quando esses apresentam defeito, os mesmos 37,5% responderam que a terceirizada leva menos do que uma semana para realizar os reparos. Os outros 25% restantes não possuem equipamentos de monitoramento de empresas terceirizadas.

Acerca do quanto o fiscal de contrato conhece sobre a legislação vigente de contratação e fiscalização de terceiros no setor de educação, 75% dos fiscais pontuaram que possuem conhecimento satisfatório, os outros 25% disseram possuir conhecimento neutro ou mediano. Dessa forma, verificou-se que todos os fiscais possuem ao menos o conhecimento básico acerca da legislação vigente para a contratação e fiscalização de terceiros, indo de encontro com o especificado por ENAP (2021), que denota a necessidade de haver habilidade e capacitação dos servidores públicos designados para tal função, visando garantir o êxito no desempenho na função fiscalizadora. Além disso, o gráfico 12 demonstra o quanto a não fiscalização dos serviços terceirizados de segurança contribui para o aumento de furtos/roubos, invasões ou vandalismo na escola em que os fiscais atuam.

Gráfico 12: Contribuição da não fiscalização dos serviços de segurança e monitoramento no aumento de furtos/roubos, invasões ou vandalismo no espaço escolar

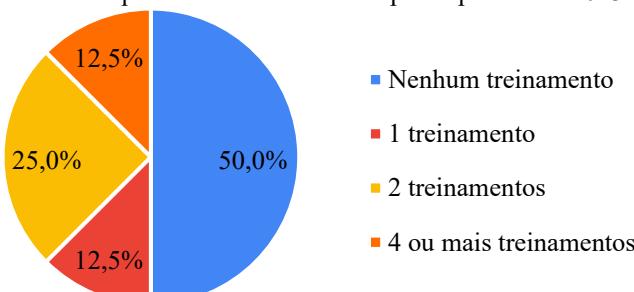


Fonte: Esta pesquisa (2025).

De acordo com as informações apresentadas, 75% dos fiscais de contrato concordaram que a não fiscalização dos serviços terceirizados de segurança contribuem para o aumento de furtos/roubos,

invasões ou vandalismo no espaço escolar. Já o gráfico 13 demonstra o quanto esses fiscais foram treinados para executar as atividades necessárias ao cargo.

Gráfico 13: Treinamentos que os fiscais de contrato participaram em 2023 e 2024



Fonte: Esta pesquisa (2025).

Acerca da quantidade de treinamentos de fiscalização que os fiscais de contrato participaram nos dois últimos anos, 2023 e 2024, 50% dos fiscais declaram não ter participado de nenhum treinamento, 25% participaram de dois treinamentos, 12,5% participaram de um treinamento e o restante (12,5%) de quatro ou mais treinamentos de fiscalização. De acordo com Batista *et al.* (2021) que os fiscais de contrato deverão contar com conhecimentos acerca dos termos contratuais, regime jurídico, do processo de contratação e organização, visando assim garantir o correto exercício da função.

Já em relação à frequência com que o fiscal de contrato verifica se as câmeras de segurança, alarmes e sensores de movimento do monitoramento estão funcionando de maneira adequada, foi possível notar que 50% dos fiscais realizam esse acompanhamento diariamente e 12,5% verificam quando lhes é solicitado, os outros 37,5% dos fiscais declararam que na escola em que atuam não possui equipamentos de monitoramento eletrônico de empresas terceirizadas. Logo, visto que conforme Vieira *et al.* (2010), o processo de fiscalização possui o objetivo de acompanhar fisicamente o contrato, *in loco* e de forma diária, verificou-se que a maior parte dos entrevistados realizam o processo diário de fiscalização, estando em conformidade com o recomendado.

Ao perguntar aos fiscais de contrato acerca de outros desafios além dos desafios enfrentados como a ausência de tempo, cumprimento dos prazos, a falta de prática e a dificuldade em equilibrar as duas funções, se existem outros desafios que os fiscais se deparam constantemente, 75% responderam que não possuem outros desafios além dos que foram abordados, 12,5% pontuaram que deveria haver um servidor dedicado unicamente para a função de fiscal e os outros 12,5% declararam que o excesso de demandas é um outro desafio que se faz presente na rotina do fiscal de contrato.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os contratos terceirizados de segurança e monitoramento escolar são mecanismos utilizados visando aumentar a integridade dos alunos e profissionais da educação que possam estar em risco. Neste sentido, o presente trabalho buscou compreender as ações implementadas pelo poder público estadual, baseando-se na nova lei de licitações nº 14.133/2021, visando garantir a execução dos contratos terceirizados firmados entre as empresas privadas e a administração pública do estado de Rondônia por meio do acompanhamento diário realizado pelos fiscais de contrato.

Para compreender as etapas e processos de fiscalização dos contratos de segurança e monitoramento escolar, primeiramente foi realizada uma pesquisa bibliográfica, consultando manuais, livros e artigos que possibilitaram estabelecer um entendimento satisfatório acerca das ações de fiscalização, bem como das obrigações legalmente atribuídas aos fiscais de contratos. Além disso, visando identificar as principais contribuições dos fiscais para o gerenciamento de riscos dos contratos, bem como levantar possíveis dificuldades que se depararam durante o exercício da função fiscalizadora, foi realizada a aplicação de um formulário que possibilitou levantar informações cruciais para uma aplicação prática dos conceitos teóricos aqui retratados.

Neste sentido, percebeu-se que a maioria dos fiscais de contrato são casados e são do sexo feminino, bem como se encontram dentro da faixa etária de 49 a 60 anos. O nível de escolaridade prevalecente é a pós-graduação, principalmente na área da Pedagogia. Além disso, percebe-se que a falta de tempo dos fiscais não interfere na fiscalização dos terceiros, uma vez que eles conseguem equilibrar a função de servidor e fiscal e entendem que os prazos para elaboração dos relatórios de fiscalização são adequados, mas a falta de prática na elaboração dos relatórios às vezes é presente.

Verificou-se que a maioria dos fiscais não presenciaram equipamentos de monitoramento danificados ou atos que pudessem pôr em risco a segurança do espaço escolar e nem utilizaram o aplicativo do Botão do Pânico, além de acreditarem que as câmeras instaladas em posições estratégicas contribuem para a segurança escolar, e pontuaram que a manutenção preventiva desses equipamentos é realizada de forma frequente pela terceirizada, levando menos do que dois dias para efetuarem reparos quando solicitado, além de possuírem uma boa relação com os funcionários da terceirizada.

Dessa forma, mais da metade dos fiscais acreditam que a não fiscalização dos serviços terceirizados de segurança contribui para o aumento de atos que pudessem colocar a segurança do espaço escolar em risco, bem como 75% dos fiscais possuem conhecimento satisfatório acerca da legislação que rege os contratos de segurança e verificam os equipamentos de monitoramento da escola em que atua de forma diária. Além disso, monitorar as atividades dos prestadores de serviços

e registrar as atividades de manutenção dos equipamentos de monitoramento por meio de fotografias foram os dois métodos que os fiscais utilizam para contribuir para o gerenciamento de riscos dos contratos. Por fim, a maioria dos fiscais de contrato disseram não ter participado de treinamentos de fiscalização em 2023 e 2024, bem como citaram que outras dificuldades vivenciadas são o excesso de demandas e sugeriram a nomeação de um servidor dedicado exclusivamente à função de fiscal de contrato.

Assim, o presente estudo possibilitou identificar padrões no comportamento dos fiscais de contrato, principalmente em relação à relação que vivenciam com os funcionários terceirizados, além de demonstrar uma visão geral da função fiscalizadora, uma vez que verificou-se que a grande maioria realiza a fiscalização dos equipamentos de monitoramento, bem como verificam os horários de trabalho dos vigilantes, levantam informações acerca dos contratos, bem como registram por meio de fotografias quaisquer ocorrências que venham a afetar a segurança do espaço escolar.

Dessa forma, este trabalho visou colaborar com possíveis políticas públicas que possam vir a contribuir para melhoria das atividades dos fiscais de contrato (como é o caso dos treinamentos de fiscalização), bem como para ações que possam gerar melhorias no monitoramento e segurança escolar. Isto é, acredita-se que entendendo a realidade vivenciada pelos fiscais, seja possível aplicar treinamentos que melhore os pontos que merecem atenção, como a falta de prática para a elaboração de relatórios de fiscalização, falta de tempo devido ao excesso de demandas, além da recomendação citada por um fiscal acerca da necessidade da nomeação de um servidor dedicado exclusivamente à função de fiscal.

Neste sentido, além de auxiliar na compreensão das atribuições e responsabilidades dos fiscais de contratos, o presente trabalho também buscou contribuir com a Secretaria de Estado da Educação e com o Estado de Rondônia, auxiliando na elaboração de políticas públicas de segurança e contribuindo diretamente em práticas que aumentem a segurança nas escolas, além de agregar conhecimentos aos fiscais e gestores de contratos.

## REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Agripa F. Metodologia científica: princípios e fundamentos. São Paulo: Blucher, 2021. ISBN 9786555062236

ALVES, L. S. “Gestão e fiscalização de contratos públicos”. Revista do Tribunal de Contas da União, 2004, Ed. 102, 60-69.

BARRAL, Daniel de Andrade Oliveira. Gestão e fiscalização de contratos administrativos – Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2018.

BARRETO, Rodrigo Tavares de Souza; VIEIRA James Batista. Governança, gestão de riscos e integridade. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2019.

BATISTA, Anderson Luiz et al. Gestão e fiscalização de contratos administrativos. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2021.

BRASIL. Referencial básico de gestão de riscos. – Brasília, DF: TCU, Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex), 2018.

BRASIL. Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar. 1º Ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidente da República, Brasília - DF, 1988.

BRASIL. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Presidente da República, Brasília - DF, 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de gestão de riscos do TCU / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Censo do professor 2023: Percentual de Funções Docentes com Curso Superior, Brasil, Regiões Geográficas e Unidades da Federação - 2023. Brasília, DF: INEP, 2023.

CAMPOS, Flávia. Comentários à nova lei de licitações e contratos administrativos. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021.

CANO, Fernando Camillo Santos. “O monitoramento do espaço escolar: a utilização de câmeras de vigilância nas aulas de geografia”. Diversitas Journal, v. 5, n. 1, p. 523-530, 2020.

CARVALHO, et al. Metodologia Científica: Teoria e Aplicação na Educação a Distância. Petrolina, PE: 2019.

CNDE - Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Guia sobre prevenção e resposta à violência às escolas. Edição 1, 2023. Disponível em:  
<https://www.cfep.org.br/images/Guia%20sobre%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Resposta%20%C3%A0%20Viol%C3%A3o%20Escolas.pdf>. Acesso: 07 abr. 2025.

COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. Estatística. 2. Ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.

COSTA, R. A. R. A.; GUERRA, M. DAS G. G. V. “The global education industry, Edu-business, EdTechs and their impact on Brazilian education”, v. 21, n. 62, Revista Boca, 2025.  
<http://dx.doi.org/10.5281/ZENODO.14903197>

GARCIA, Maria Manuela Alves; ANADON, Simone Barreto. “Reforma educacional, intensificação e auto intensificação do trabalho docente”. Educação & Sociedade, Campinas, v. 30, n. 106, p. 63-85, 2009.

GÜNTHER, Hartmut. “Pesquisa Qualitativa versus Pesquisa Quantitativa. Esta é a questão?” Brasília, DF: Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa. Vol.22, n.2, p.201-210, Universidade de Brasília, 2006.

GIL, Antonio C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7. ed. Barueri, SP: Atlas, 2022.

HOŠKOVÁ-MAYEROVÁ, Š. BEKESIENE, S. BEŇOVÁ, P. “Securing Schools against Terrorist Attacks”. Safety, v. 7, n. 1, p. 13, 2021.

LANGEANI, Bruno. Raio-x de 20 anos de ataques a escolas no Brasil 2002-2023, Instituto Sou da Paz, 2023. Disponível em: <https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2023/05/Raio-x-ataque-a-escolas.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2025.

LIKERT, R. A technique for the measurement of attitudes. Archives of Psychology. n. 140, p. 44-53, 1932. Disponível em: <[https://legacy.voterview.com/pdf/Likert\\_1932.pdf](https://legacy.voterview.com/pdf/Likert_1932.pdf)>. Acesso em: 03 de abr. 2025.

MENDES, Lorena Lopes Freire. Terceirização na Administração Pública: A Fiscalização Como Dever Jurídico do Poder Público Contratante. v. 65, n. 99, p. 311-350. Belo Horizonte, MG: Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região, 2019.

OLIVEIRA, Aryeverton Fortes de. Empresas de vigilância no sistema de prestação de serviços de segurança patrimonial privada: uma avaliação da estrutura de governança. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004.

PEREIRA, Adriana Soares et al. Metodologia da pesquisa científica – 1. ed. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018.

RONDÔNIA. Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS. Rondônia: 2020. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n.-001.2020-Manual-de-Gest%C3%A3o-e-Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-de-Contratos.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2025.

RONDÔNIA. Manual de Orientações Básicas da Segurança na Escola. 1 ed. Rondônia: 2022. Disponível em: <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/manual-de-seguranca-nas-escolas/> Acesso em: 11 mar. 2025.

Santos, T. F., Vizolli, I., Almeida, R. C. M. Desafios para a educação básica do campo tocantinense: uma análise à luz do censo escolar. *Revista Contemporânea*, 4(2), 2024.  
<https://doi.org/10.56083/RCV4N2-154>

SILVA, Flaviany Ribeiro da; ASSIS, Simone Gonçalves. Prevenção da violência escolar: uma revisão da literatura. São Paulo, SP: 2018.

SILVA FILHO, Hénel Francisco Lopes da Silva. Vigilância eletrônica no espaço escolar e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem. *Revista Científica Multidisciplinar, Núcleo do Conhecimento*. Ano 04, Ed. 08, Vol. 06, pp. 55-71, 2019. ISSN: 2448-0959

SALVADOR, Â. D. Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica: elaboração de trabalhos científicos. 8. ed. Porto Alegre: Sullina, 1980.

SIENA, Osmar et al. Metodologia da Pesquisa Científica e Elementos para a Elaboração e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. Belo Horizonte, MG: Poisson, 2024.

SOUZA, Dércia Antunes de et al. Câmeras de segurança e seus sistemas tecnológicos: percepções sobre os motivos da utilização. São Paulo: SEGeT, 2017.

VAUGHN, MA., VALERIO, LR., Hall, RE., Jarzombek-Torralva, A., Barnes, VR., MARTINEZ-PRATHER, K., MURFIELD, M. An Examination of Non-Law Enforcement Security Personnel in Texas K-12 Public School Districts. *Journal of School Violence*, 24(2), 200–212, 2024.

TIN, D., ISSA, F., CIOTTONE, G.R. Attacks on Educational Institutions, *Prehospital and Disaster Medicine*, 37(3), pp. 333–337, 2022. doi:10.1017/S1049023X22000590.

VIEIRA, Antonieta Pereira et al. Gestão de contratos de terceirização na administração pública: teoria e prática. 4. Ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

VINHA, Telma et al. Ataques de violência extrema em escolas no Brasil: causas e caminhos. 1. ed. São Paulo: D3e, 2023.